



RELATÓRIO MENSAL DE  
CONTROLE INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRINHA – SP  
MARÇO DE 2024

1



**Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Presidente:** Lincoln Petrus de Castro

**Vice -Presidente:** Emerson Ananias Fernandes dos Santos

**1º SECRETÁRIO:** Ronaldo da Silva Alves

**2º SECRETÁRIO:** Ricardo Henrique Baptista Canavez

**Responsável C.I.:** Walmiriane Lemos Soares

**Assessor Auxiliar do Controle Interno:** Willian Alves

## RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO- MARÇO 2024

### INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64. A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Barrinha -SP – apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de MARÇO/2024.

**De acordo com a Lei 3.664/2017, a Controladoria Interna deverá :**

1. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas constantes da LDO e na Lei Orçamentária Anual, bem como a eficiência de seus resultados;
2. Avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial e examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
3. Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta “restos a pagar” e “despesas de exercícios anteriores”;
4. Exercer o controle de operações de créditos avais e garantias bem como dos direitos e haveres da Câmara;
5. Assinar o Relatório de Gestão Fiscal em conjunto com a Presidência da Câmara Municipal;
6. Apoiar e auxiliar o Tribunal de Contas;
7. Verificar se a despesa com pessoal está dentro dos limites constitucionais;
8. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, inclusive adiantamentos de viagens;
9. Outras informações.





Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

## I- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

• **Valor estimado de repasse ano/2024: R\$ 4.600.000,00**

• **Valor repassado: R\$ 383.333,33**

Saldo anterior	Receita Duodécimo	Despesas Orçamentárias Pagas	Saldo Final
FEVEREIRO			
R\$ 341.338,90	R\$383.333,33	R\$ 274.277,58	
ATÉ O PERÍODO	R\$ 1.149.999,99	R\$ 746.002,89	R\$ 453.391,91

## II- GESTÃO PESSOAL





# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Total Geral de 21 (vinte e um) servidores:  
Número de Servidores Efetivos: 08 (oito).  
Número de Servidores comissionados: 13  
(treze).  
Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 4  
Total de Vereadores: 11 (onze).  
Total de Estagiários: nenhum

## 1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de MARÇO de 2024:

Trabalhando	Licença Maternidade e Médica	Exonerados	Estagiários	Férias	Auxílio doença/Acidente de trabalho
18	0	0	0	3	0

- Não houve pagamento de horas extras pelo Setor Competente.
- A concessão de férias está sendo controlada pelo setor responsável.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo tempestivamente recolhida.

## 2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repassse	70%	Subsídios e vencimentos de Servidores	Saldo do Mês
R\$ 383.33,33	R\$ 268.333,31	R\$ 222.995,27	R\$ 45.338,04

## III- GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

### 1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;





- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com viagens, água, energia elétrica, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara.

Material de consumo no mês	Valor Empenhado no período	Valor Anulado	Valor Pago no Período	Empenhado até o período	Pago até o período
	R\$ 430,70	R\$ 0,00	R\$ 8.613,13	R\$ 29.307,72	R\$ 20.564,01

Material Permanente Adquirido no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Anulado	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 0

- O controle de almoxarifado é feito exclusivamente por servidor nomeado para a função de compras conforme a necessidade da Câmara mensalmente. Não há estoque expressivo de material de consumo.

## IV- GESTÃO DO PATRIMÔNIO

### 1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

#### a) Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador) e está sendo controlado pelo setor responsável.

## V-GESTÃO DE CONTRATOS

JANEIRO A DEZEMBRO/2024





# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Objeto	Contratada	Período	Valor Pago Mensal	Valor Pago Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICOS QUE CIRCULE NO MUNICÍPIO DE BARRINHA/SP E REGIÃO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.	EDITORA CIDADES LTDA - ME	01/05/2023 VIGÊNCIA DE 12 MESES	RS 1.228,90	RS 14.746,80
O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, BANDA LARGA	EMPRESA ATILIO MARCOS MARCARI & CIA LTDA-ME	01/04/2023 12 MESES DE VIGÊNCIA	RS 850,00	RS 10.200,00
ALUGUEL DE SALAS NO IMÓVEL NA RUA HUMBERTO BIANCARDI, Nº 110 CENTRO, BARRINHA/SP QUE DESTINA-SE A INSTALAÇÃO DA CASA DE LEIS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.	FABIANA BOMBONAT I SCARANELLO, FERNANDA BOMBONAT I, KARINA	01/05/2023 12 MESES DE VIGÊNCIA	RS 10.765,60	RS 128.827,20
SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E COMPUTADORES, REDE LOCAL, PREVENÇÃO E LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES, DIAGNÓSTICO DE SOFTWARE, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS EM ÁUDIO E VÍDEO.	INTERARES	01/08/2023 12 MESES DE VIGÊNCIA	RS 2.950,00	RS 35.400,00

## VI- GESTÃO CONTÁBIL

### 1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é realizada pelo Encarregado da Contabilidade;
- Os documentos das despesas são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;





- São encaminhadas pelo Encarregado da Contabilidade, mensalmente, à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.

## VII- GESTÃO DE TESOURARIA

### **1 – Resumo das Atividades Realizadas:**

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhada à Controladoria Interna mensalmente.

## VIII-DIVERSOS

### **1 – PUBLICAÇÕES OFICIAIS:**

Não houve

### **3 – DESPESAS/ADIANTAMENTO DIÁRIAS:**

Demonstrativo de Gastos com viagens/diárias, arquivado na seção de contabilidade e examinado periodicamente pelo C. I.

Número de diárias	Número de requisitantes	Total de Valor Pago	Valor total devolvido
1	1	RS 1.500,00	RS 659,80

**NOTA:** Foi instituído um sistema de adiantamento de gastos com viagens e diárias mais detalhado e rigoroso. Neste novo controle implantado há informações como: valores gastos com refeição, hotel, táxi, pedágio, combustível, entre outras informações.

### **4 – CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:**

- A Câmara Municipal não possui veículos oficiais.

### **5 - DESPESAS COM PEDÁGIO**



- controlado separadamente nas despesas de viagens

## 6 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

As despesas com combustíveis são aquelas contidas nas despesas de viagens pois a Câmara não possui nenhum veículo.

## 7 – SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO:

VIVO/ FIXO	VIVO/ CELULAR	EMBRATEL	Total
R\$ 1.011,15	R\$ 0	R\$0	R\$ 1.011,15

**NOTA:** Segue em anexo as contas referentes ao mês de MARÇO.

## 8 – SISTEMA DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA:

A Câmara não dispõe deste serviço.

## 9 – SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

Mês	CPFL
MARÇO/2024	R\$ 1.626,60

## 10 – SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA:

Não possui.

## 11 - OUTROS SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR
Serviço de instalação tubulação de eletroduto para cabeamento de rede.	R\$ 2.500,00





## 12 - DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

### OUTROS ENCAMINHAMENTOS DA CONTROLADORIA INTERNA NO MÊS DE MARÇO:

nenhum

### PARECER GERAL

Assentada na documentação ora analisada, dos procedimentos operacionais efetuados pelos servidores no dia a dia e com base em informações obtidas no setor financeiro e contábil desta Casa Legislativa, a Controladoria Interna da Câmara Municipal conclui que as atividades desta Casa Legislativa estão sendo desenvolvidas dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

As devidas observações e sugestões foram devidamente expostas neste relatório em forma de Notas.

Barrinha, 05 de abril  
de 2024.

**WALMIRIANE LEMOS SOARES**

Responsável/Controle interno

**WILLIAM ALVES**

Assessor Auxiliar do Controle Interno





## CERTIDÃO

### CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO MARÇO EMITIDO PELO RESPONSÁVEL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA.

**EU, LINCOLN PETRUS DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

**CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável do Controle Interno da Câmara Municipal de Barrinha.

O **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Barrinha - SP, 05 de abril de 2024.

**LINCOLN PETRUS DE CASTRO**  
Presidente da Câmara





# Município de Barrinha

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 49.226.772/0001-35

## Relatório de Controle Interno Março de 2024

Município de Barrinha, 05 de Abril de 2024.



# **Apresentação**

Esta entidade, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo com apoio técnico do Tribunal de Contas, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 entre outras normativas, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO**
- 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO**
- 3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS**
- 5. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**



## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO

O Orçamento Público do município para o exercício financeiro de , foi elaborado atendendo às disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), demais legislações pertinentes e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº de , tendo sido aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº **2864** de **15/12/2023**.

A Lei Orçamentária Anual nº **2864** de **15/12/2023**, estimou a receita no valor de **R\$ 4.600.000,00** e fixou as despesas no valor de **R\$ 4.600.000,00**, evidenciando que **há um equilíbrio entre as receitas e despesas orçamentárias** , conforme apresentado no quadro abaixo.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO							
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	PREVISÃO ADICIONAL	%	PREVISÃO ATUALIZADA	%	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	4.600.000,00	100,00	0,00	0,00	4.600.000,00	100,00	
TOTAL DE RECEITAS	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITOS ADICIONAIS	%	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	
DESPESAS CORRENTES	4.490.700,00	97,62	0,00	0,00	4.490.700,00	97,62	
DESPESAS DE CAPITAL	109.300,00	2,38	0,00	0,00	109.300,00	2,38	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	4.600.000,00	100,00	0,00	0,00	4.600.000,00	100,00	
RESULTADO ORÇAMENTARIO	0,00	0,00			0,00	0,00	

Este equilíbrio orçamentário se dá em relação a comparação das receitas orçamentárias (previsão inicial) no valor de **R\$ 4.600.000,00** com as despesas orçamentárias (dotação inicial) no valor de **R\$ R\$ 4.600.000,00**, onde observa-se este equilíbrio orçamentário, ou seja, as receitas e despesas orçamentárias apresentam um valor em igual importância na fase do planejamento.

Na composição desses valores do Orçamento Público pode-se observar que as Receitas Correntes apresentam o valor de **R\$ 0,00** representando **0,00%** das Receitas Previstas Totais e as Receitas de Capital o valor de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre o mesmo total. Já as Despesas Correntes apresentam o valor de **R\$ 4.490.700,00** representando **97,62%** da Despesa Orçada Total e as Despesas de Capital o valor de **R\$ 109.300,00** representando **2,38%** sobre o mesmo total. A diferença de **0,00%** corresponde aos valores da Reserva de Contingência - **R\$ 0,00** e da Reserva do RPPS - **R\$ 0,00**.

Em relação a abertura de Créditos Adicionais apurou-se até o momento o montante de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre a Dotação Inicial total, sendo que **0,00%** correspondem as alterações orçamentárias ocorridas em relação as Despesas Correntes e **0,00%** em relação as Despesas de Capital.

Verificou-se ainda que o resultado orçamentário atualizado em relação aos valores planejados até o momento apresentam **Equilíbrio de 0,00%**.





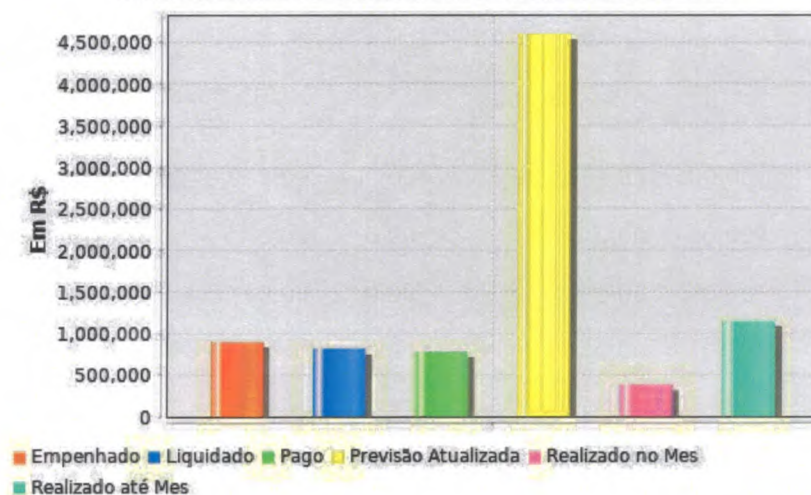
## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO

Na análise da execução orçamentária será observada a capacidade de planejamento da entidade, uma vez que será possível realizar o confronto entre as receitas previstas e as receitas arrecadadas, bem como verificar, numa visão global, o desempenho que a entidade está obtendo na aplicação destes recursos arrecadados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	REALIZADO NO MÊS	%	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	4.600.000,00	100,00	383.333,33	100,00	1.149.999,99	25,00
TOTAL DE RECEITAS	4.600.000,00	100,00	383.333,33	100,00	1.149.999,99	25,00
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS CORRENTES	901.561,85	78,40	818.418,93	71,17	778.438,84	67,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	901.561,85	78,40	818.418,93	71,17	778.438,84	67,69
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	248.438,14	21,60	331.581,06	28,83	371.561,15	32,31

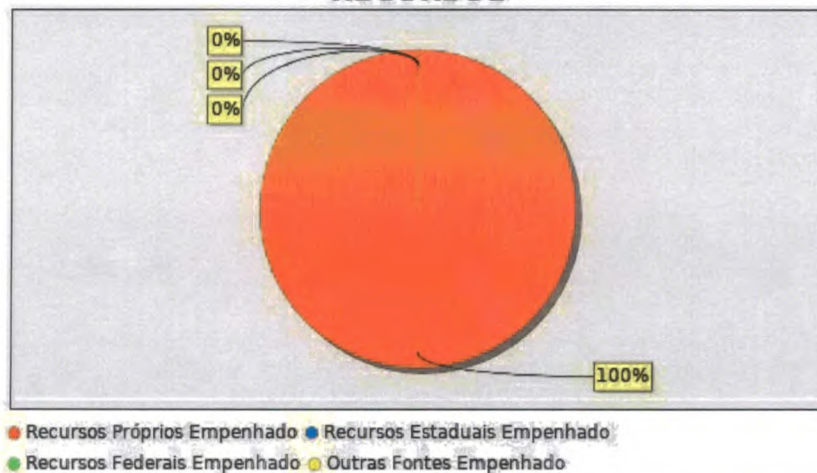
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO - POR FONTE DE RECURSOS						
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATÉ O MÊS	%	EMPENHADO	%	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	1.149.999,99	100,00	901.561,85	100,00	248.438,14	21,60
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.149.999,99	100,00	901.561,85	100,00	248.438,14	21,60

### ANÁLISE GRÁFICA DOS RESULTADOS



*(Assinatura manuscrita)*

## EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS



Conforme o quadro apresentado acima, verifica-se que o valor da Previsão Atualizada até o momento é de **R\$ 4.600.000,00** e o valor da Receita Realizada até o mês é de **R\$ 1.149.999,99**, evidenciando que **25,00%** das receitas previstas já foram arrecadadas e que há uma diferença de **R\$ 3.450.000,01** de receitas que ainda precisam ser arrecadadas.

Já em relação ao Resultado Orçamentário do período verificou-se um **Superávit Orçamentário**, pois o valor da receita realizada até o mês está **maior** que a despesa empenhada em **21,60%**, representando o valor de **R\$ 248.438,14**, conforme evidenciado no quadro acima.

Este resultado orçamentário sob a ótica da origem e destinação por fonte de recursos, evidencia: **Superávit Orçamentário em 21,60%** para a fonte de Recursos Próprios (1); **0,00%** para a fonte Recursos Estaduais (2); **0,00%** para a fonte de Recursos Federais (3) e **0,00%** para a fonte Outras Fontes (4).



## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações abaixo apresentadas evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, tanto os autorizados pela lei orçamentária anual como por leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
SOMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO INICIAL 4.600.000,00 %

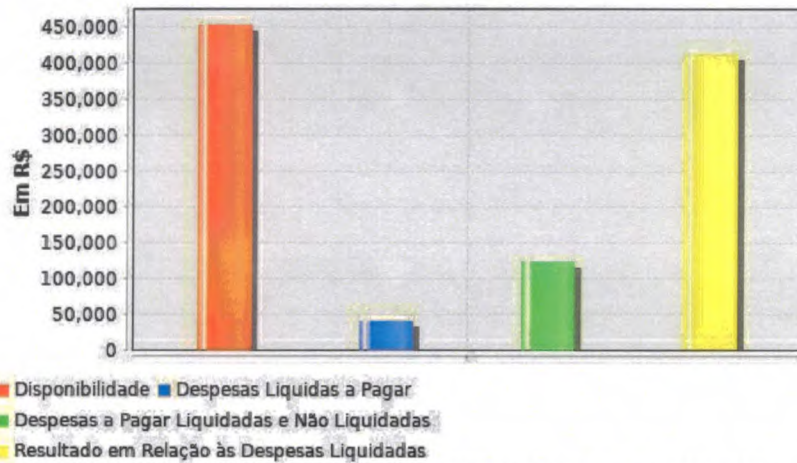
CRÉDITOS ADICIONAIS 0,00 0,00

Pode-se perceber pelas informações apresentadas acima que o montante de Crédito Adicional Aberto é de **R\$ 0,00** representando **0,00%** em relação ao valor do dotação inicial aprovada pela lei orçamentária anual.

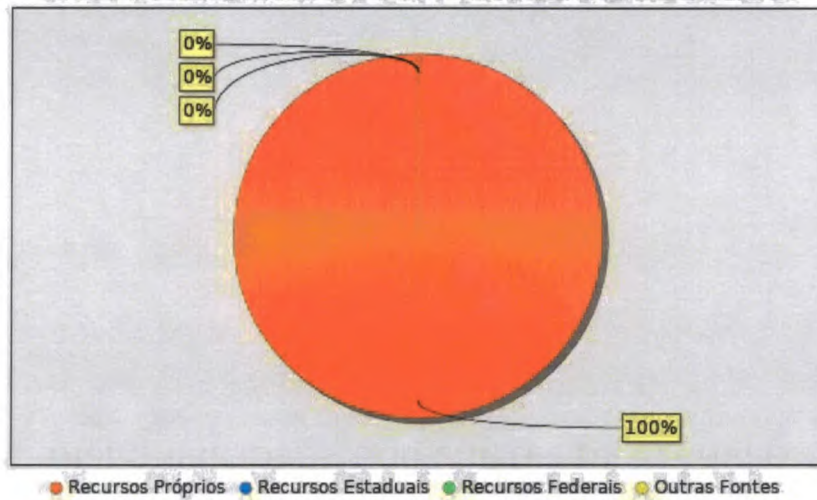




### EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS



### DISPONIBILIDADE POR FONTES DE RECURSO



Os saldos bancários no período apresentam um montante de **R\$ 453.391,91** e as despesas a pagar liquidadas apresentam um montante de **R\$ 39.980,09** e considerando todas as despesas a pagar, inclusive as que ainda não foram liquidadas, é apresentado o montante de **R\$ 123.123,01**.

Desta forma o quadro acima aponta uma situação **favorável**, pois para cada R\$ 1,00 de recursos disponíveis a entidade possui uma dívida a curto prazo de **R\$ 0,27**. Diante deste quadro, conclui-se que a entidade tende a fechar o exercício com **Superávit Financeiro, cumprindo com** o estabelecido no artigo 48, alínea "b" da Lei 43 20/64 e o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro abaixo é evidenciado como está a execução de Restos a Pagar com a visão detalhada por fonte de recursos.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS		PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	44.241,76		44.241,76	0,00	0,00	(100,00)
RECURSOS ESTADUAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	44.241,76		44.241,76	0,00	0,00	(100,00)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS	LIQUIDADOS	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pode-se observar que houve uma diminuição do montante a pagar correspondente aos Restos a Pagar Processados em torno de **(100,00)%** e em relação aos Restos a Pagar Não Processados em torno de **0,00%**

Município de Barrinha, 05 de Abril de 2024.

  
**Walmiriane Lemos  
Soares**  
Diretora do  
Departamento  
Legislativo

  
**Willian Alves**  
Chefe de Gabinete da  
Presidência

